



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

## 1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 33/2013

No Edital nº 33/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 10 (dez) Bolsas de Extensão Tecnológica sendo 05 (cinco) para atender demandas das atividades do Projeto de Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza, 03 (três) para o Projeto Qualificação de Gestores – Macro Cariri e 02 (duas) para o Projeto de Qualificação de Gestores – Macro Sobral por meio do Centro Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. No Anexo IV referente ao Quadro de Pontuação da 1ª Etapa do Edital 33/2013,

## ONDE SE LÊ:

| 2.2 | Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência. | 0,2 | 0,5 |
|-----|--|-----|-----|
| 2.3 | Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência        | 0,2 | 0,5 |

## LEIA-SE:

| 2.2 | Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência. | 0,1 | 0,5 |
|-----|--|-----|-----|
| 2.3 | Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência        | 0,1 | 0,5 |

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº 33/2013.

Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto Superintendente da ESP-CE

Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva Supervisora do CEGES

> Charles Goiana de Andrade Procurador Jurídico